



Universidade Estadual do Paraná  
Curso de Bacharelado em Música Popular

Edital Nº 1/2024 – Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

Homologação do calendário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Música Popular referente ao ano letivo de 2024.

A Coordenação de TCC do Curso de Bacharelado em Música Popular (BMP), no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O calendário de TCC do ano letivo de 2024, que determina as etapas referentes à execução e avaliação dos projetos de TCC, dos TCCs, e seus respectivos prazos, conforme aprovado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Música Popular:

CALENDÁRIO DE TCC 2024	PRAZOS
Envio dos aceites de orientação de TCC pelos(as) docentes à Coordenação de TCC.	Até 15 de maio de 2024
Indicação dos(as) pareceristas avaliadores(as) para os projetos de TCC e para os TCCs à Coord. de TCC.	Até 11 de outubro de 2024
Envio dos projetos de TCC e dos TCCs à Coordenação de TCC.	Até 21 de outubro de 2024
Período de elaboração dos pareceres pelos(as) avaliadores(as) e envio à Coordenação de TCC.	22 de outubro a 10 de novembro de 2024
Período de encaminhamento dos pareceres recebidos pela Coord. de TCC aos(às) orientadores(as) e orientandos(as).	11 a 14 de novembro de 2024
Seminário de Pesquisa do Curso de Bacharelado em Música Popular.	27 e 28 de novembro de 2024
Envio da versão final dos TCCs à Coordenação de TCC. [Não se aplica aos projetos de TCC]	Até 29 de novembro de 2024

Art. 2º Amparado no Regulamento de TCC do Curso de Bacharelado em Música Popular, fica determinado que:

§1 Estudantes que não tenham orientador(a) formalizado(a) não poderão elaborar o projeto de TCC oficial nem desenvolver pesquisa de projeto de TCC ou submeter seus trabalhos à avaliação a que se refere este edital.

§2 Estudantes cujo projeto de TCC tenha sido aprovado em 2023 (ou anos anteriores) que se encontrem sem orientador(a) não poderão desenvolver a pesquisa de TCC ou submeter seus trabalhos à avaliação a que se refere este edital.

§3 Projetos de TCC ou TCCs para os quais não forem cumpridas todas as etapas determinadas neste edital, em seus respectivos prazos, serão considerados **não concluídos**.



Art.3º Este edital entra em vigor nesta data.

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Profª Drª Laíze S. Guazina

Coordenadora de TCC  
Curso de Bacharelado em Música Popular



ePROTOCOLO

---

**ofício 245/2024.**

Documento: **2024Edital01CoordTCCcalendariodeTCCBMP.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Laize Guazina (XXX.527.770-XX)** em 02/05/2024 23:31.

Inserido ao documento **818.301** por: **Laize Guazina** em: 02/05/2024 23:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**361ebe90c4af64a9a394f174b945b59e.**